



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 085/2023

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II c/c V, da Constituição Federal;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para nomear empregados, efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia; conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que o cargo em questão é de livre exoneração (ad nutum), cujo vínculo gerado é de natureza precária e por tempo determinado;


Considerando a publicação da Deliberação nº 09, de 26 de maio de 2023, que revogou o Anexo I e IV da Deliberação nº 02/2011, a Deliberação nº 04/2012 e os art. 1º a 8º da Deliberação nº 08/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA** da Assessora de Imprensa.

Artigo 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/2022, e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2023.


Farmª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Sede

